

Projetos

Categoria: Educacao

Informação sobre os projetos de fruta escolar, atividades de tempos livres, Torres Novas Cidade Educadora, música no pré-escolar, Eco-Escolas e Cidades Amigas das Crianças.

Fruta escolar

No ano letivo 2015-2016, a Câmara Municipal de Torres Novas recupera o projeto do Regime de Fruta Escolar (RFE), que se consubstancia na disponibilização semanal, gratuita, de duas peças de fruta/hortícola a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública concelhia.

O RFE tem como objetivo principal a promoção de hábitos alimentares saudáveis, integrando-se na área da saúde pública (reduzir o risco de obesidade infantil e de doenças crónicas associadas à obesidade), da educação (reforçar a aquisição de competências nas áreas da educação alimentar e da saúde em contexto escolar) e da agricultura (aproximar as crianças do mundo rural e dar a conhecer a proveniência dos alimentos, com vista à criação e manutenção de hábitos de consumo hortofrutícolas).

Este regime prevê, ainda, a aplicação de medidas de acompanhamento, que são dinamizadas em colaboração com os agrupamentos de escolas, através do desenvolvimento de atividades de cariz lúdico-pedagógico.

Anexos

- [Frutas/hortícolas a distribuir](#)
- [Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro](#)
- [Estratégia Nacional](#)

Projeto de Atividades de Tempos Livres

Tendo em vista a ocupação dos tempos livres das crianças durante as interrupções letivas, a autarquia desenvolve o Projeto de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as interrupções letivas de Páscoa, Verão e Natal, para crianças e alunos do pré-escolar e dos 6 aos 12 anos.

Projetos

Categoria: Educacao

O projeto realiza-se em vários núcleos (centros escolares) e decorre da auscultação feita junto de pais e encarregados de educação, no sentido de aferir o interesse de participação nas atividades.

As ATL são desenvolvidas em parceria com os agrupamentos de escolas, sendo que a Câmara Municipal assegura, ainda, a presença de técnicos/animadores em algumas das atividades.

O processo de inscrição nas ATL é feito na plataforma SIGA em www.siga.edubox.pt.

Para aceder à plataforma deverá utilizar as credenciais de acesso do Encarregado de Educação.

Em caso de dúvidas contactar os serviços de educação através de mail para: de.gape@cm-torresnovas.pt ou telefonicamente para o número 249839090.

As normas de funcionamento das ATL encontram-se definidas e podem ser consultadas abaixo.



[Normas Funcionamento](#)

Torres Novas, Cidade Educadora

Torres Novas é membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras desde 2006.

Esta Rede é constituída por todos os municípios portugueses que são membros da Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE - e que subscreveram a Carta das Cidades Educadoras, incorporando nas suas práticas os princípios emanados no documento.

O movimento das Cidades Educadoras surgiu em 1990, em Barcelona, durante a realização do I Congresso Internacional de Cidades Educadoras. Aqui, representantes do poder local das cidades participantes concluíram que seria mais profícuo se trabalhassem em equipa, partilhando e desenvolvendo projetos e atividades em conjunto, tendo em vista a elevação dos níveis de bem estar das suas populações e promovendo ações que visem o desenvolvimento integral dos seus municípios.

Na sua génese, os princípios da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras são:

- “Ser instância de reflexão e debate dos Princípios da Carta das Cidades Educadoras e de coordenação e fomento de actividades promotoras destes princípios a nível municipal/nacional.”
- “Procurar que os municípios portugueses incorporem esta filosofia de intervenção nas suas políticas, envolvendo e articulando transversalmente as intervenções das várias entidades e instituições que interagem nas cidades, procurando um trabalho educador a nível municipal e mais amplamente ainda, a nível nacional e internacional”.

Links úteis

Carta - http://www.bcn.cat/edcities/aice/estatiques/espanyol/sec_charter.html

AICE - <http://www.edcities.org/>

Música no pré-escolar

O Município de Torres Novas, em colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, tem dinamizado, desde o ano letivo 2008/2009, um projeto de expressão musical nos estabelecimentos de educação do pré-escolar público.

Com este projeto, todas as crianças da rede pública municipal têm uma aula de música por semana, inserida na componente educativa.

Entre outros objetivos, pretende-se explorar os sons e ritmos, trabalhando diversas áreas, como a voz, o corpo e a criação musical e o desenvolvimento auditivo.

Eco-Escolas

Eco-Escolas é um programa internacional do “Foudation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade.

A metodologia do programa Eco-Escolas, inspirada nos princípios da Agenda 21 local, visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis. A metodologia é descrita em 7 passos:

1. Formalização de um Conselho Eco-Escolas (grupo de trabalho com representação de alunos, professores, pais, município e outros elementos da comunidade, que sugere, discute e avalia o plano de atividades),
2. Realização de uma auditoria ambiental (ferramenta de diagnóstico do estado ambiental da escola e que permite uma verificação da evolução ao longo do tempo),
3. Construção de um Plano de Ação (planificação/previsão das atividades nos vários temas de trabalho),
4. Monitorização e avaliação (análise do sucesso das atividades realizadas face a metas concretas),
5. Trabalho curricular,
6. Informação e envolvimento da escola e da comunidade local,
7. Eco-Código (conjunto de frases, ideias e compromissos elaboradas pelos alunos da escola, que traduzam o código de conduta/regulamento ambiental da escola).

Os temas a trabalhar são vários: resíduos, água e energia (obrigatoriamente), aos quais se junta o tema do ano (que em 2017/2018 é a floresta) e outros que a escola pretenda trabalhar.

Quando a escola considera cumpridos os objetivos essenciais do Programa apresenta a candidatura ao galardão, a qual é analisada pela coordenação do Programa e validada pela Comissão Nacional do Eco-Escolas. As escolas galardoadas recebem uma bandeira, um

certificado e o direito de utilização do título de Eco-Escola. Estes símbolos significam que a escola cumpriu a metodologia do Programa e, conseqüentemente, que tem um bom desempenho ambiental. Simultaneamente, o título de Eco-Escola, pressupõe que os seus alunos assumem comportamentos ambientais adequados, os quais, vão sendo transmitidos aos familiares e à comunidade local.

As escolas contam com o apoio do Município de Torres Novas para a inscrição neste programa, desde 2002. No ano letivo 2016/2017 e 2017/2018 inscreveram-se sete estabelecimentos de educação e ensino no programa Eco-Escolas: Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, Escola Secundária de Maria Lamas, Escola Básica de Manuel Figueiredo, Escola Profissional de Torres Novas, Escola Básica e Secundária de Artur Gonçalves, Escola Básica Dr. António Chora Barroso e o Colégio Andrade Corvo. Sendo que a totalidade das escolas inscritas recebeu a bandeira verde no ano letivo 2016/2017.

Algumas das iniciativas dinamizadas pelas escolas no âmbito do programa Eco Escolas, em 2016/2017, foram:

- **Escola Geração Depositário - Nós Reciclamos – EB23 Dr. António Chora Barroso**

No âmbito do programa ECO-ESCOLAS decorreu, na Escola Chora Barroso, nos meses de fevereiro e março de 2017 uma recolha de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. A escola informou e sensibilizou a comunidade escolar sobre a necessidade de reciclar estes resíduos. Deste modo, evitou-se o risco de deposição indevida de substâncias nocivas e a poluição que poderia resultar de um comportamento incorreto, ao mesmo tempo que se aproveitou os materiais que provêm da reciclagem, não sendo necessário extraí-los da Natureza. Os lucros desta recolha revertem para a operação Nariz Vermelho.

O projeto desenvolveu-se em várias fases: - Construção de um depositário; - Recolha e decoração dos resíduos com alusão ao Nariz Vermelho; - Desfile de alunos com Narizes Vermelhos e eletrodomésticos decorados com Narizes Vermelhos; -Recolha efetuada pela ERP Portugal.

Projetos

Categoria: Educaçao



- Construção de instrumentos musicais, pelos alunos do Colégio Andrade Corvo



• Observação do Sol no Centro Escolar da Serra de Aire – Escola Secundária de Maria Lamas

No dia 3 de abril de 2017, alunos do Centro Escolar da Serra de Aire participaram numa palestra seguida de observação do Sol, com telescópio e filtro solar adequado, dinamizada pelo professor Nelson Alves Correia, da Escola Secundária Maria Lamas. Através do telescópio, os alunos puderam observar as manchas solares, zonas que correspondem a uma redução da temperatura na superfície do Sol e que são visíveis como zonas escuras. As manchas solares foram observadas por Galileu, que concluiu corretamente que eram fenómenos na superfície do Sol e, a partir do movimento das manchas, deduziu que o Sol tem movimento de rotação (roda em torno do seu eixo) com um período de aproximadamente um mês lunar (25 dias no equador). Esta atividade realizou-se no âmbito do projeto Dark Skies Rangers (<http://dsr.nuclio.pt>), do Eco-Escolas e do Mês Mundial da Astronomia.



• Tampinhas - Recetáculo de tampinhas de plástico – EB Manuel de Figueiredo

Com o objetivo de criar um recetáculo apelativo para recolha de tampas de plástico foi criado, pelos alunos do 2.º ciclo, o Tampinhas. Para a sua construção foi usado material reciclado e reutilizado: jornais, revistas, lista telefónica e vasilhame de plástico.



• O nabo gigante – Centro De Bem Estar Social da Zona Alta

No âmbito do passatempo "Cria um super vegetal e ganha prémios", as crianças do Jardim de Infância do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta construíram um "Nabo Gigante", com o qual ganharam uma menção honrosa no 1.º escalão. Este passatempo é uma ação promovida pela Compal, pela Tetra Pak, em parceria com o Programa Eco-Escolas e tem os seguintes objetivos, entre outros: chamar a atenção da comunidade escolar para a adoção de uma alimentação equilibrada, onde as frutas e legumes devem ter uma presença diária e informar sobre a importância de deposição das embalagens de cartão para alimentos líquidos no ecoponto amarelo.



• Plantação de pinheiros - alunos de todas as Eco-Escolas

No âmbito da iniciativa Plantar Portugal e da Rota pela Floresta, todas as Eco-Escolas foram convidadas pela Câmara Municipal de Torres Novas a participar na plantação de pinheiros. Assim, nos dias 30 de novembro de 2016 e 2017 foram plantados, com a ajuda de 140 alunos, com idades entre os 3 e os 18 anos, cerca de 100 pinheiros e 5 sobreiros.



De salientar ainda algum do apoio do Município às Eco-Escolas:

- O Município disponibilizou o autocarro, no dia 27 de setembro de 2017, para a receção das Bandeiras Verdes. Neste dia deslocou-se a Maфра uma técnica do Município com uma representação de alunos e professores de cada uma das escolas galardoadas com a Bandeira Verde, atribuída às escolas pelo seu trabalho no âmbito do programa Eco Escolas.
- O autocarro foi disponibilizado, no dia 10 de maio, para o transporte dos alunos da Escola Básica Dr. António Chora Barroso que efetuaram uma visita ao Paul do Boquilobo.
- O autocarro foi também disponibilizado, nos dias 2 e 9 de fevereiro, para o transporte dos alunos da Escola Básica e Secundária de Artur Gonçalves irem visitar a ETAR.

Cidades Amigas das Crianças



"O Programa Cidades Amigas das Crianças constitui uma oportunidade para os municípios desenvolverem estratégias para pôr em prática os direitos dos cidadãos mais jovens no seu território. Uma Cidade Amiga das Crianças valoriza e estimula a participação de todas as crianças do município e o trabalho em rede entre sectores municipais e instituições do

concelho, assente numa abordagem integrada e multissetorial."
(in Guia para a construção de Cidades Amigas das Crianças- Comité Português para a UNICEF)

O programa Cidades Amigas das Crianças foi lançado pela Unicef há 20 anos. Em 2007, houve uma tentativa de implementação do Programa em Portugal, em que 13 municípios aderiram, mas que acabou por não avançar.

Em 2015, o comité Português para a UNICEF decidiu relançar o Programa, que tem como objetivo promover a aplicação dos direitos das crianças.

O Município de Torres Novas apresentou candidatura em finais de 2015 e em abril de 2016 o Comité confirmou a adesão do município ao Programa. Em 16/05/2018, a Comissão Coordenadora do Programa Cidades Amigas das Crianças aprovou o Plano de Ação Local (PAL) apresentado pelo município, que deverá ser executado até 2021.

No final deste prazo será avaliada a execução das medidas propostas no PAL e atribuído o selo "Cidades Amigas das Crianças", por um período de 4 anos, aos municípios que assumam o compromisso e mobilizem esforços para promover os direitos das crianças no seu território.

A adesão do Município ao Programa "Cidades Amigas das Crianças", da UNICEF, contribuirá, assim, para a adoção e implementação de políticas de âmbito local que promovam uma maior qualidade de vida dos cidadãos, e em particular das crianças, que terão uma participação ativa no processo, na perspetiva de reforço dos seus direitos.

Programa Cidades Amigas das Crianças

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a realização dos direitos da criança, mediante a adoção de políticas de âmbito local que promovam o bem-estar de todos os cidadãos e em particular das crianças, e o desenvolvimento das comunidades, tanto no presente como no futuro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implementar políticas locais para a infância e adolescência;
Reforçar a perspetiva de direitos da criança na cultura organizacional dos Municípios e das entidades com responsabilidades em áreas relacionadas com as crianças;
Promover a participação das crianças na vida da comunidade,
Fomentar a ação concertada entre todos os atores com impacto na vida das crianças, incluindo sectores municipais, entidades públicas e privadas.

O Programa Cidades Amigas das Crianças baseia-se em quatro pilares estratégicos, fundamentais para a definição de estratégias e medidas a planear e adotar. Esses pilares são:

Pilar I: Visão Global da Criança

Pilar II: Participação

Pilar III: Estratégia baseada nos Direitos da Criança

Pilar IV: Análise do Impacto

O processo de construção de Cidades Amigas das Crianças observa 4 fases:

Fase 1 – Candidatura (manifestação por parte do Município em aderir ao Programa – envio de "modelo de caracterização do Município")

Fase 2 – Implementação – após assinatura do protocolo de adesão. – prazo de 6 meses após assinatura do protocolo:

Constituição do Mecanismo de Coordenação do Programa

Elaboração do Plano de Ação Local

Submissão do PAL à Comissão Coordenadora do Programa (CCP), para apreciação e aprovação

Fase 3 – Reconhecimento – 6 meses após a apreciação do PAL, o Município tem de o Relatório de Progresso à CCP. Os municípios que demonstrem cumprir os requisitos do Programa, receberão um Protocolo de Reconhecimento/ Selo de Cidade Amiga das Crianças, atribuído pela Comissão de Acompanhamento do Programa por um período de quatro anos (renovável).

Fase 4 – Acompanhamento e Avaliação – após assinatura do Protocolo de Reconhecimento, o Município deve enviar anualmente um Relatório Anual de Auto-Avaliação à CCP.

O que é o Mecanismo de Coordenação?

Trata-se de equipa multisectorial, constituída por entidades públicas e privadas, cuja atividade tenha impacto na vida das crianças e das suas famílias. O Mecanismo de Coordenação deve ser designado pelo Presidente da Câmara ou Vereador, que também o integra.

O Mecanismo de Coordenação é responsável por delinear, acompanhar e avaliar a implementação do Programa no município. No âmbito do PAL, o Mecanismo deve fomentar o envolvimento das entidades cuja intervenção é relevante para o documento, de acordo com a estratégia definida.

O que é o Plano de Ação Local?

Trata-se do documento que deve basear-se sempre nos 4 pilares estratégicos do Programa CAC (Visão Global da Criança; Participação; Estratégia baseada nos Direitos da Criança; Análise do Impacto).

O Plano de Ação Local (PAL) deve constituir-se por um conjunto de medidas e políticas integradas, que abranjam áreas com impacto na vida das crianças (saúde, educação, ambiente, desporto, transportes e mobilidade, planeamento e urbanismo, ação social, cultura e lazer).

Na elaboração do PAL, as opiniões e perspetivas das crianças têm de ser consideradas – participação das crianças.